



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 355 /2025
De 26 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a denominação da Rua A no Povoado Lagoa do Rancho no município de Graccho Cardoso, e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Graccho Cardoso/SE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de GRACCHO CARDOSO aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua “A” que está localizada no Povoado Lagoa do Rancho , no município de Graccho Cardoso/SE passa a ser denominada **RUA LAURA VIERIA DE ARAGÃO**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE, 26 de Agosto de 2025.


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso

Avenida Getúlio Vargas S/N – CEP: 498600-000 – Graccho Cardoso – Sergipe
CNPJ: 13.122.875/0001-27